



Decreto nº 012/2019, de 13 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO que dia 19 de março dia do Padroeiro do Município, São José é uma quinta-feira e as festividades terminam na madrugada da sexta-feira 20 de março.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo na sexta-feira dia 20 de março para o funcionalismo municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2020.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal